

LEI Nº 959/2001

SUMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras Providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), destinado a despesas não previstas no Orçamento-Programa em execução, a saber:

0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
0602 – FUNDO MAN.DES. ENS. FUND/VAL. MAG.	
0602.08421882.070 – QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	
3.0.0.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00 – DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$. 2.200,00
3.1.3.2.00.00 – OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	R\$. 1.000,00
4.0.0.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$. 10.000,00
4.1.2.0.00.00 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	R\$. 6.000,00
TOTAL.....	R\$. 19.200,00

ART. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total das dotações abaixo discriminadas:

0500 – SECRETARIA DE SERV. URBANOS, OBRAS	
0502 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
0502.10583231.008 – EXECUÇÃO DE CALÇADAS. GUIAS E SARJETAS	
4110.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$. 5.000,00
0502.10603271.009 – EXTENÇÃO/MOD. REDE DE ENERGIA ELETRICA	
4110.00.00 – Obras e instalações.....	R\$. 10.000,00
SUB TOTAL.....	R\$. 15.000,00
0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
0602 – FUNDO MAN. DES. ENS. FUND/ VAL. MAGISTÉRIO	
0602.08411851.016 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPL. DE CRECHES	
4110.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$. 4.200,00
SUB TOTAL.....	R\$. 4.200,00
TOTAL.....	R\$. 19.200,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
31 DE MAIO DE 2001.

MOACYR THOME RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal